



## EDITAL

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RISCO DE EMERGÊNCIA E DESASTRES EM SAÚDE PÚBLICA- 2020

#### PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 01 de agosto de 2019

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), através do Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde (CEPEDES), em parceria com a Secretaria Nacional de Vigilância em Saúde – Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública, do Ministério da Saúde, torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas de alunos do Curso de Especialização em Gestão de Risco de Emergências e Desastres em Saúde Pública - 2020, na modalidade a distância, com encontros presenciais.

Coordenação-geral: Carlos Machado de Freitas

Coordenação-adjunta: Máira Lopes Mazoto e Vânia Rocha

#### 1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização em Gestão de Risco de Emergências e Desastres em Saúde Pública, cujo OBJETIVO é formar profissionais de saúde para atuarem prospectivamente na preparação e resposta a emergências e desastres em saúde pública, incentivando uma mudança qualitativa na gestão e a articulação intra e intersetoriais.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

##### 2.1. Perfil do candidato

Profissionais diplomados em cursos de graduação que atuam em qualquer uma das esferas do SUS.

##### 2.2 Pré-requisitos

- a. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet*, *e-mail*, *fórum*, *chat*, etc;
- b. Dispor de recursos técnicos para acessar os conteúdos: navegadores web, em suas versões mais recentes, compatíveis com os padrões web atuais, e conexão de internet que proporcione boa qualidade em comunicações de áudio e vídeo (ex.: webconferência, skype, hangout etc);
- c. Dispor de 8 (oito) a 10 (dez) horas semanais para desenvolvimento das atividades do curso;
- d. Disponibilidade para participar das atividades presenciais OBRIGATÓRIAS ao longo do curso - 03 (três) encontros presenciais de 02 (dois) dias, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas para cada encontro, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro.

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso proporciona a profissionais de saúde formação para atuar prospectivamente na preparação e resposta a emergências e desastres em Saúde Pública, incentivando uma mudança qualitativa na gestão de riscos. Como principais estratégias pedagógicas serão adotados casos baseados em situações reais, atividades individuais e coletivas, elaboradas para estimular um olhar reflexivo e crítico sobre os temas abordados no curso, motivando a participação ativa do aluno, mediada pelo tutor-docente, privilegiando a inter-relação teoria-prática.

### 4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP. Os alunos serão acompanhados por tutores-docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados no tema;

4.2. As atividades do curso serão distribuídas em 04 (quarto) unidades de aprendizagem e 02 (dois) eixos transversais. A duração estimada do curso é de 10 (dez) a 12 (doze) meses;

4.3. Estão previstos 03 (três) encontros presenciais distribuídos no início, meio e no fim do percurso. O primeiro será dedicado à abertura do curso, com uma aula inaugural e apresentação do curso e sua dinâmica. O segundo será composto de atividades pedagógicas relacionadas à metodologia científica e o terceiro estará relacionado à defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

4.4. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no Portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br));

4.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participação nos 03 (três) encontros presenciais a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro, serão de **EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO** selecionado por este edital.

### 5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 80 (oitenta) vagas;

5.2. Deverão ser selecionados 40 (quarenta) candidatos a mais do que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

5.3. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;

5.4. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, das 80 (oitenta) vagas ofertadas, 08 (oito) serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de ampla concorrência.

#### **Observações sobre as vagas de ações afirmativas:**

Os candidatos referidos no subitem 5.4, que optarem pelas vagas destinadas às ações, deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

## 6. INSCRIÇÃO

De 01 a 30/08/2019

### ATENÇÃO:

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas (horário de Brasília) do dia 30/08/2019.

#### 6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico a seguir:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/551>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso num único arquivo).** Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. **CURRÍCULUM VITAE** resumido, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, **conforme modelo do Anexo III (apenas 1 arquivo);**

OBSERVAÇÃO: a comprovação das informações relevantes no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos anexos ao mesmo **(até no máximo 06 arquivos);**

c. **COMPROVANTE DE VÍNCULO INSTITUCIONAL**, demonstrando atuação em uma das três esferas de gestão do SUS: municipal, estadual e federal **(apenas 1 arquivo);**

OBSERVAÇÃO: a comprovação de vínculo institucional com o sistema único de saúde, deve conter descrição cargo, função, instituição, setor, em papel timbrado da instituição, **conforme modelo do Anexo IV.**

d. **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE** do candidato, manifestando a disponibilidade de 08 (oito) a 10 (dez) horas semanais para realizar as atividades de aluno, participando dos 03 (três) encontros presenciais e informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, **conforme modelo do Anexo V (apenas 1 arquivo);**

e. **CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (apenas 1 arquivo)**, justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso;

#### **OBSERVAÇÕES:**

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo VI, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise da documentação exigida no subitem 6.1.2, e na avaliação curricular.

7.2. Serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Atuação em uma das (03) três esferas de gestão do SUS (tempo decorrido e natureza das atividades realizadas).	40
2. Carta de intenção (Especificação das razões pessoais de escolha do curso e suas expectativas; Possibilidade de aproveitamento do curso em sua atuação profissional; Organização das ideias/concepções (coerência e coesão).	20
3. Produção científica ou tecnológica nos últimos 05 (cinco) anos, considerando artigos publicados, resumos apresentados em eventos científicos, produções técnicas e/ou participação em congressos, feiras e outros eventos científicos.	20
4. Experiência no processo de gestão de risco de emergências e desastres no SUS (tempo decorrido e natureza das atividades realizadas).	10
5. Outros	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

7.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Maior tempo de atuação em uma das (03) três esferas de gestão do SUS;

2º) Maior tempo de experiência no processo de gestão de risco de emergências e desastres no SUS.

#### 7.4. Resultado da seleção

7.4.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem alfabética, bem como o dos suplentes, estes em ordem de classificação, a partir do dia 20/09/2019, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no Portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br));

### 8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo VII) para o e-mail [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado a partir do dia 02/10/2019, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

ATENÇÃO: não serão fornecidas informações por telefone.

### 9. MATRÍCULA

De 23/09 a 07/10/2019.

Os candidatos selecionados deverão POSTAR OS DOCUMENTOS exigidos na matrícula até 07/10/2019.

#### 9.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) deverão enviar pelos correios, preferencialmente via Sedex ou Carta Registrada, toda a documentação exigida (subitem 9.2) no endereço informado a seguir:

ENSP/FIOCRUZ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RISCO DE EMERGÊNCIA E DESASTRES EM SAÚDE PÚBLICA  
Seleção de ALUNOS  
Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro – RJ

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) que deixarem de postar os documentos referentes a matrícula até o dia 07/10/2019 serão considerados desistentes.

## 9.2. Documentos exigidos na matrícula

- a. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o **campo naturalidade** (frente e verso na mesma folha);
- b. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- c. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- d. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- e. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

### OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha PRAZO DE VALIDADE;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas dos documentos cujos dados estejam ILEGÍVEIS;
- As fotocópias de todos os documentos devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca;

9.3. Havendo pendência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada;

9.4. A divulgação dos alunos matriculados será feita a **partir de 05/11/2019** no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP;

9.5. É **OBRIGATÓRIA** a participação dos candidatos nos Encontros Presenciais. Portanto, EM RELAÇÃO AO 1º ENCONTRO PRESENCIAL, o deferimento final da matrícula está condicionado à participação dos candidatos selecionados (titulares e suplentes) no referido evento.

## 10. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatória, entrega e apresentação do TCC, receberão o Certificado de Conclusão do Curso, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), na modalidade a distância. O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

## 11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer

todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VII;

12.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;

12.3. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

12.4. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

12.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

12.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

12.7. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

12.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.



## ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. *CURRÍCULUM VITAE* SIMPLIFICADO
- IV. COMPROVANTE DE VÍNCULO INSTITUCIONAL
- V. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- VI. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet)
- VII. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VIII. CRONOGRAMA



## ANEXO I

### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Curso de Especialização em Gestão de Risco de Emergências e Desastres em Saúde Pública - 2020*. DECLARO também que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 – Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Curso de Especialização em Gestão de Risco de Emergências e Desastres em Saúde Pública - 2020*.

DECLARO também que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



### ANEXO III

#### CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

- 1) - IDENTIFICAÇÃO:
- 2) - ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 3) - ENDEREÇO PROFISSIONAL:
- 4) - FORMAÇÃO:
- 5) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atenção:

*Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição.*



ANEXO IV  
COMPROVANTE DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Declaro, para fins de participação no *Curso de Especialização em Gestão de Risco de Emergências e Desastres em Saúde Pública - 2020*, que o profissional \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ atua como  
\_\_\_\_\_ (cargo/função) no \_\_\_\_\_ (instituição, setor, departamento),  
exercendo atividades \_\_\_\_\_.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data, assinatura e carimbo

**Importante:** DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO, A MATRÍCULA E O CARGO DO CHEFE DA UNIDADE, BEM COMO O ÓRGÃO DE LOTAÇÃO OU INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO.

O documento deve ser em papel timbrado.



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro, para fins de participação no *Curso de Especialização em Gestão de Risco de Emergências e Desastres em Saúde Pública - 2020*, ter inteiro comprometimento e disponibilidade de 8 (oito) a 10 (dez) horas semanais para desenvolvimento das atividades do curso, participando dos 03 (três) Encontros Presenciais.

Declaro também que as despesas de transporte, hospedagem e alimentação relativas aos 03 (três) encontros presenciais serão de minha responsabilidade, conforme o subitem 4.5 deste edital.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar *internet (e-mail, fórum, chat, comunicações com áudio e vídeo)*, editores de texto, planilhas e apresentações, e dispor de recursos técnicos para acessar os conteúdos: navegadores web, em suas versões mais recentes, compatíveis com os padrões web atuais, e conexão de internet que proporcione boa qualidade em comunicações de áudio e vídeo (ex.: webconferência, skype, hangout etc).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



## ANEXO VI

### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. **CURRÍCULUM VITAE** resumido, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, **conforme modelo do Anexo III (apenas 1 arquivo)**;

**OBSERVAÇÃO:** a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até no máximo 6 arquivos);

c. **COMPROVANTE DE VÍNCULO INSTITUCIONAL**, demonstrando atuação em uma das três esferas de gestão do SUS: municipal, estadual e federal (apenas 1 arquivo);

**OBSERVAÇÃO:** a comprovação de vínculo institucional com o sistema único de saúde, deve conter descrição cargo, função, instituição, setor, em papel timbrado da instituição, **conforme Anexo IV**.

d. **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE** do candidato, manifestando a disponibilidade de 08 (oito) a 10 (dez) horas semanais para realizar as atividades de aluno, participando dos 03 (três) encontros presenciais e informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, **conforme modelo do Anexo V (apenas 1 arquivo)**;

e. **CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO** (apenas 1 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso.





## ANEXO VII

### CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no Portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01 a 30/08/2019, até 16 horas (horário de Brasília) do dia 30/08/19
RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir de 20/09/2019
PERÍODO DE RECURSOS	02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 02/10/2019
MATRÍCULA	23/09 A 07/10/19
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	A partir de 05/11/19
INÍCIO DO CURSO (PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL)	04 e 05/02/2019

Serviço de Gestão Acadêmica